



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CASA CIVIL**

**São Paulo, de de 2016**

**ATeCC nº 294/2016**

**Senhor 1º Secretário**

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 155/2016, de autoria da Comissão de Transportes e Comunicações.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Samuel Moreira  
**SECRETÁRIO – CHEFE DA CASA CIVIL**

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



GOVERNADO ESTADO SÃO PAULO  
SECRETARIA DE GOVERNO

São Paulo, 10 de junho de 2016.

**OFÍCIO SG/ SIALE Nº 40 / 2016**

Assunto: Requerimento de Informação nº 155/ 2016 – Comissão de Transportes e Comunicações, relativo a esclarecimentos sobre os quesitos ali discriminados.

Samuel Moreira da Silva Junior  
Secretário Chefe - Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminhamos a manifestação da Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, constante do Ofício OF. DGR.0088/16 de **08/06/2016** com as informações pertinentes ao assunto.

Devido ao volume e à incapacidade de anexar no sistema, informamos que as cópias solicitadas pelo interessado, estão sendo entregues diretamente ao setor competente desta Assessoria.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**Moacir Rossetti**  
Secretário Adjunto da  
Secretaria de Governo

São Paulo, 08 de junho de 2016.

Prezado Senhor,

Tenho a satisfação de cumprimentar Vossa Excelência e transmitir manifestação acerca do contido no Requerimento de Informação nº 155/2016, apresentado pela Comissão de Transportes e Comunicações, através do qual solicita esclarecimentos acerca dos questionamentos que têm por finalidade entender como se dá a contratação dos sistemas de cobrança eletrônica de pedágio, bem como a sua negociação, considerando os altos valores envolvidos e a onerosidade do usuário.

Sobre o aludido, encaminho-lhe CD, cópias dos contratos firmados entre as OSAs: CGMP, CONECTCAR, DBTRANS, MOVEMAIS, e informações prestadas pelas áreas técnicas competentes desta Agência.

Aproveito o ensejo para cumprimentá-lo, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Giovanni Pengue Filho  
Diretor Geral

SEGUIU DOCUMENTAÇÃO CITADA.  
(cópia(s) do(s) documento(s) de fls. 04 a 18)

Exmo. Sr.  
**Moacir Rossetti**  
Secretário Adjunto  
Secretaria Estadual de Governo  
São Paulo – SP

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DGR.18772/16	30/05/2016	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
326265		0		30/05/2016

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 155, DE 2016 - TRATA-SE DE QUESTIONAMENTOS QUE TÊM POR FINALIDADE ENTE

OBSERVAÇÃO :


DE : DGR - GERAL - MAURITY IZIDRO ALVES DE OLIVEIRA FILHO

PARA : DOP - OPERAÇÕES - MICHELLA CRISTINA VALÉRIO DE CAMPOS LOPES

Trata-se do RI Nº 155/2016 da Comissão de Transportes e Comunicações.

Tendo em vista a urgência que o caso requer, encaminhe-se à DOP para conhecimento, análise e manifestação até o dia 01/06/16, com posterior envio à DAI.

Em complemento, solicitamos que sejam encaminhados os subsídios para resposta à esta DGR, impreterivelmente até o dia 06/06/16.

  
Maurity Oliveira Filho  
Assessor Parlamentar

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.15212/16	31/05/2016	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
326265		0	RI Nº 155/2016	31/05/2016

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 155, DE 2016 - TRATA-SE DE QUESTIONAMENTOS QUE TÊM POR FINALIDADE ENTE

OBSERVAÇÃO :

DE : DOP - OPERAÇÕES - MICHELLA CRISTINA VALÉRIO DE CAMPOS LOPES

PARA : DOP - OPERAÇÕES - DOP PROJETOS

À  
Assessoria Técnica

Trata-se do Requerimento de Informação nº 155/2016, enviado pela Comissão de Transportes e Comunicações, no qual solicita esclarecimentos acerca dos questionamentos que têm por finalidade entender como se dá a contratação dos sistemas de cobrança eletrônica de pedágio, bem como a sua negociação, considerando os altos valores envolvidos e a onerosidade do usuário.

Tendo em vista a FD.DGR.18772/16 (fl. 04) e de ordem do Senhor Diretor de Operações, encaminho o presente documento para análise e manifestação dessa Assessoria.

Solicito observar o prazo de resposta deste estipulado pela Assessoria Parlamentar, qual seja, 01/06/2016, uma vez que este protocolado tramitará na Diretoria de Assuntos Institucionais.

*Michella C. Valério C. Lopes*  
**Michella Cristina Valério de Campos Lopes**

Assessora da Diretoria de Operações  
SP, 31/05/2016.

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.15354116	31/05/2016	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
326265		0	RI Nº 155/2016	31/05/2016

INTERESSADO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 155 DE 2016 - TRATA-SE DE QUESTIONAMENTOS QUE TÊM POR FINALIDADE ENTE

OBSERVAÇÃO:

DE: DOP - OPERAÇÕES - DOP PROJETO

PARA: DOP - OPERAÇÕES - MICHELLA CRISTINA VALERIO DE CAMPOS LOPES

### À ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

**Sra. Michella Cristina Valério de Campos Lopes,**

Trata-se de Requerimento de Informação Nº155/2016, da Comissão de Transportes e Comunicações - CTC da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no qual solicita esclarecimentos acerca de questionamentos com relação aos sistemas de cobrança eletrônica de pedágio.

No que compete a esta diretoria, informo abaixo a resposta ao item 6 no referido requerimento.

**6- Como é feita a operacionalização das cancelas? Que empresa opera o serviço? Tal operacionalização foi precedida de licitação? Qual a necessidade de sua utilização? Quais os prejuízos para as concessionárias advirão com a sua retirada? Qual a posição da ARTESP acerca da retirada das cancelas? O risco de acidentes graves com a sua utilização seria menor que outros riscos ou interesses econômicos das concessionárias?**

A operacionalização das cancelas de pedágio é de responsabilidade da concessionária, e é executada pelo arrecadador nas pistas manuais e através do sistema de radio frequência para a leitura dos tags nas pistas automáticas. Todas as concessionárias que administram e operam as rodovias concedidas do Estado de São Paulo são reguladas e fiscalizadas pela ARTESP e participaram de certame licitatório patrocinado pelo Governo do Estado de São Paulo (Poder Concedente).

Atualmente, nas 20 (vinte) Concessionárias reguladas e fiscalizadas pela Artesp estão implantadas 149 (cento e quarenta e nove) Praças de Pedágio em que operam 900 (novecentas) pistas exclusivamente manuais, 196 (cento e noventa e seis) pistas de arrecadação mista, ou seja, podem operar de forma manual ou automática. E 405 (quatrocentos e cinco) são exclusivamente de cobrança automática, num total de 1501 pistas.

NUMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.15354116	31/05/2016	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERENCIA	DATA DE ENTRADA
326265		0	RI Nº 155/2016	31/05/2016

INTERESSADO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 155 DE 2016 - TRATA-SE DE QUESTIONAMENTOS QUE TEM POR FINALIDADE ENTE

OBSERVAÇÃO:

DE: DOP - OPERAÇÕES - DOP\_PROJETOS

PARA: DOP - OPERAÇÕES - MICHELLA CRISTINA VALERIO DE CAMPOS\_LOPES

Para que a passagem em pista automática funcione adequadamente é necessário que o usuário que se utiliza desta modalidade de cobrança, obedeça e respeite a velocidade permitida, a sinalização da via e a legislação de trânsito e tenha o seu dispositivo corretamente instalado e com funcionamento regular.

Eventualmente poderão ocorrer falhas na abertura das cancelas pelos seguintes motivos:

- Veículo trafegando sem TAG;
- Veículo trafegando com TAG com instalação irregular;
- Veículo trafegando com TAG bloqueado;
- Veículo trafegando em excesso de velocidade;
- Veículo trafegando com nível de bateria baixo;
- Veículo trafegando muito próximo ao veículo da frente;
- Falha de leitura de algum dos componentes da pista;
- Falha mecânica da cancela;
- Lista de veículos existente na pista, desatualizada.

Nos contratos de Concessão da segunda e terceira etapas do programa de desestatização, consta a obrigatoriedade da utilização de cancela como meio de contenção para a passagem dos veículos em todas as modalidades de arrecadação de pedágio, conforme abaixo:

Anexo 05 - Item 6 : SISTEMA DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO  
3.2.1.2. Sistema de Controle de Violações

Para as três modalidades deverá ser implantado um Sistema de Controle de Violação do Pedágio, Isentos e Anomalias/Discrepâncias, que registrará a imagem de veículos infratores. A imagem deverá ser frontal do veículo de forma que permita identificar suas características (placa, marca) e lateral de forma a identificar a quantidade de eixos, assim como o local, data e natureza da infração. **Este Sistema deverá ainda prever um meio de contenção da passagem do veículo, utilizando cancela.**

NUMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.15354116	31/05/2016	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
326265		0	RI N° 155/2016	31/05/2016

INTERESSADO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

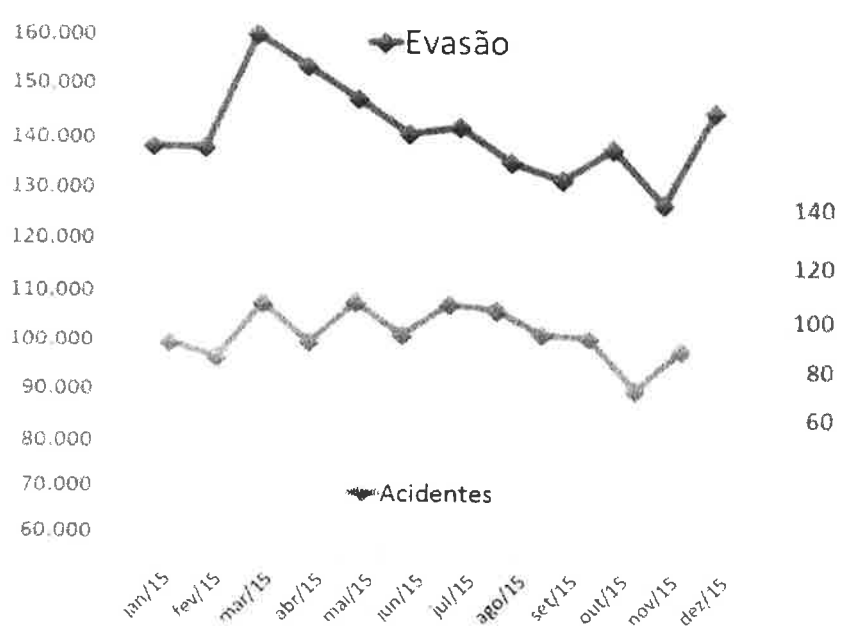
ASSUNTO: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 155 DE 2016 - TRATA-SE DE QUESTIONAMENTOS QUE TÊM POR FINALIDADE ENTE

OBSERVAÇÃO:

DE: DOP - OPERAÇÕES - DOP\_PROJETOS

PARA: DOP - OPERAÇÕES - MICHELLA CRISTINA VALERIO DE CAMPOS\_LOPES

Em estudo realizado por esta Diretoria de Operações, nota-se que a quantidade de acidentes em praças de pedágio é diretamente proporcional à quantidade de evasões de pedágio, conforme pode ser visualizado no gráfico abaixo.



No momento atual, tecnicamente a Diretoria de Operações manifesta-se contrariamente à retirada das cancelas, haja vista que com a livre passagem de veículos pelas praças de pedágio, certamente a velocidade e a evasão aumentarão, e, portanto, a quantidade de acidentes também aumentará.



NUMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.15354116	31/05/2016	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
326265		0	RI Nº 155/2016	31/05/2016

**INTERESSADO:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**ASSUNTO:** REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 155 DE 2016 - TRATA-SE DE QUESTIONAMENTOS QUE TÊM POR FINALIDADE ENTE

**OBSERVAÇÃO:**

**DE:** DOP - OPERAÇÕES - DOP\_PROJETOS

**PARA:** DOP - OPERAÇÕES - MICHELLA CRISTINA VALÉRIO DE CAMPOS...LOPES

Tendo em vista o acima citado, segue o presente para ciência e encaminhamento a Diretoria de Assuntos Institucionais, conforme orientado através do despacho FD.DGR.18772/16(FI.04), para subsidiar os demais questionamentos.

Consta o prazo de resposta até 06/06/2016, impreterivelmente.

Atenciosamente,

  
**DOP PROJETOS**

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.15396/16	01/06/2016	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
326265		0	RI Nº 155/2016	01/06/2016

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 155, DE 2016 - TRATA-SE DE QUESTIONAMENTOS QUE TÊM POR FINALIDADE ENTE

OBSERVAÇÃO :

DE : DOP - OPERAÇÕES - MICHELLA CRISTINA VALÉRIO DE CAMPOS LOPES

PARA : DAI - ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - DIRETORIA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Ao Senhor Diretor de Assuntos Institucionais

Dr. Rodrigo José Oliveira Pinto de Campos

Trata-se do Requerimento de Informação nº 155, enviado pela Comissão de Transportes e Comunicações, no qual solicita esclarecimentos acerca dos questionamentos que têm por finalidade entender como se dá a contratação dos sistemas de cobrança eletrônica de pedágio, bem como a sua negociação, considerando os altos valores envolvidos e a onerosidade do usuário.

A Assessoria Técnica desta Diretoria de Operações manifestou-se por intermédio da FD.DOP.15354/16 (fls.06/09) esclarecendo que o entendimento desta Diretoria é contrário à retirada das cancelas, haja vista que com a livre passagem de veículos pelas praças de pedágio, certamente a velocidade e a evasão aumentarão e, desse modo, a quantidade de acidentes.

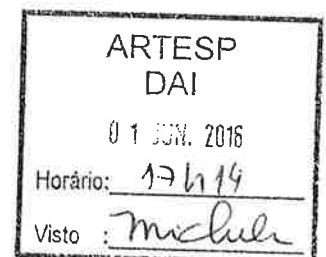
Isto posto, referenciando a FD.DGR.18772/16 (fl.04), encaminho o presente Expediente a essa Diretoria para subsidio aos demais questionamentos.

Ressalto que o prazo para retorno à Assessoria Parlamentar é até o dia 06/06/16.

  
**Alberto Silveira Rodrigues**

Diretor de Operações  
SP, 01/06/2016

co/MCVCL



NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DAI.04638/16	03/06/2016	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
326265		0	RI Nº 155/2016	03/06/2016

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 155, DE 2016 - TRATA-SE DE QUESTIONAMENTOS QUE TÊM POR FINALIDADE ENTE

OBSERVAÇÃO :

DE : DAI - ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - YURI ALVES DE OLIVEIRA PRIMITZ

PARA : DAI - ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - DIRETORIA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Senhor Diretor de Assuntos Institucionais

Trata o presente do Requerimento de Informação nº 155/16, encaminhando pela Comissão de Transportes da Assembleia Legislativa de São Paulo, que apresenta 06 questionamentos, sobre os quais apresento a manifestação a seguir:

01 - Existem contratos firmados entre as concessionárias de Rodovias do Estado de São Paulo e as OSAs autorizadas pela ARTESP.

Junto à contracapa dos autos, para envio, cópia dos contratos firmados com a OSA Conectcar. O restante dos contratos se encontra na Diretoria de Operações, que irá fazer a juntada, oportunamente;

02 - No caso de pagamento eletrônico de pedágio, em que pese a formulação da pergunta, importante ressaltar que o serviço da OSA não é subcontratado pela concessionária. A concessionária provê toda a infraestrutura para a cobrança de arrecadação eletrônica de pedágio, e o usuário decide pela contratação, ou não, da OSA, que é autorizada pela ARTESP, com base na Resolução SLT nº 13/11.

O contrato firmado entre concessionária e OSA serve para formalizar as obrigações operacionais de cada parte, e estabelecer garantias, bem como regulamentar o repasse da tarifa de pedágio, que é integral para as concessionárias, conforme se observará por meio da leitura nos contratos solicitados no item acima.

Informamos também que a concessionária só é autorizada a firmar contrato com a OSA, após autorização da ARTESP, e que o prazo de análise varia de acordo com a instrução processual apresentada pela empresa requerente da autorização.

03 - No caso pagamento eletrônico de pedágio, reiteramos que não existe subcontratação, e não há remuneração da concessionária à OSA, ou remuneração da OSA à concessionária.

04 e 05 - No caso de pagamento eletrônico de pedágio, quanto aos questionamentos 04 e 05, reforça-se que não há remuneração da concessionária à OSA, ou remuneração da OSA à concessionária, e não há receita extra obtida.

Salientamos também, que o encargo do usuário advém da passagem em pontos de cobrança eletrônica de pedágio, que nada mais é do que o pagamento da tarifa de pedágio vigente, nos termos do contrato de concessão, advindo de processo de licitação. Desta forma, o custo do usuário que opta pelo pagamento eletrônico de pedágio, além da tarifa de pedágio, é apenas o custo para manutenção da etiqueta eletrônica.

*[Handwritten signature]*

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DAI.04638/16	03/06/2016	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
326265		0	RI Nº 155/2016	03/06/2016

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 155, DE 2016 - TRATA-SE DE QUESTIONAMENTOS QUE TÊM POR FINALIDADE ENTE

OBSERVAÇÃO :

DE : DAI - ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - YURI ALVES DE OLIVEIRA PRIMITZ

PARA : DAI - ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - DIRETORIA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Em todos os contratos de concessão existe a previsão de que caberá à concessionária, diretamente ou através de terceiros, comercializar as etiquetas eletrônicas.

Outro ponto fundamental é que a infraestrutura operacional da praça de pedágio é de responsabilidade da concessionária.

06 - Respondido pela Diretoria de Operações.

Feitas as considerações, sugiro o encaminhamento dos autos à Diretoria de Operações para que providencie cópias dos contratos firmados entre as OSAs CGMP, DTRANS e MOVE MAIS que se encontram naquela Diretoria.

  
Yuri Alves de Oliveira Primitz  
Assessor de Regulação de Diretoria de Assuntos Institucionais



PROTOCOLADO

326.265

Folhas / Nome / Rubrica

13

1

Nº DESPACHO: FD.DAI.04677/16

DATA DE ENVIO: 06/06/16

REFERENTE AO: Prot. Artesp - 326.265/16

INTERESSADO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

REFERÊNCIA: RI Nº 155/2016

**ASSUNTO:** REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 155, DE 2016 - TRATA-SE DE QUESTIONAMENTOS QUE TÊM POR FINALIDADE ENTENDER COMO SE DÁ A CONTRATAÇÃO DOS SISTEMAS DE COBRANÇA ELETRÔNICA DE PEDÁGIO E A NEGOCIAÇÃO ENVOLVIDA, CONSIDERANDO OS ALTOS VALORES ENVOLVIDOS E A ONEROSIDADE DO USUÁRIO.

DE: DAI - DIRETORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

PARA: DOP - MICHELLA CRISTINA VALÉRIO

OBSERVAÇÃO:

À

**Diretoria de Operações**

Tendo em vista o despacho FD.DAI.04638/16, às fls. 11/12, que desde já acolho, encaminho-lhe estes autos para conhecimento e devidas providências.

DAI, 06/06/2016

**RAFAEL ANTONIO CREN BENINI**

Diretor de Controle Econômico e Financeiro

Respondendo pelo expediente da Diretoria de Assuntos Institucionais

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.15937/16	07/06/2016	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
326265		0	RI Nº 155/2016	07/06/2016

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 155, DE 2016 - TRATA-SE DE QUESTIONAMENTOS QUE TÊM POR FINALIDADE ENTE

OBSERVAÇÃO :

DE : DOP - OPERAÇÕES - MICHELLA CRISTINA VALÉRIO DE CAMPOS LOPES

PARA : DOP - OPERAÇÕES - DOP PROJETOS

À  
Assessoria Técnica

Trata-se do Requerimento de Informação nº 155, enviado pela Comissão de Transportes e Comunicações, no qual solicita esclarecimentos acerca dos questionamentos que têm por finalidade entender como se dá a contratação dos sistemas de cobrança eletrônica de pedágio, bem como a sua negociação, considerando os altos valores envolvidos e a onerosidade do usuário.

Tendo em vista a FD.DAI.04638/16 (fl. 11/12) e de ordem do Sr. Diretor de Operações, remeto o presente Expediente para ciência e demais providências.

  
**Michella Cristina Valério de Campos Lopes**  
Assessora da Diretoria de Operações  
SP, 07/06/2016

np/MCVCL

np/MCVCL

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.15942/16	07/06/2016	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
326265		0	RI Nº 155/2016	07/06/2016

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 155, DE 2016 - TRATA-SE DE QUESTIONAMENTOS QUE TÊM POR FINALIDADE ENTE

OBSERVAÇÃO :

DE : DOP - OPERAÇÕES - DOP PROJETOS

PARA : DOP - OPERAÇÕES - MICHELLA CRISTINA VALÉRIO DE CAMPOS LOPES

**Á ASSESSORIA ADMINISTRATIVA,  
Sra. Michella Cristina Valério de Campos Lopes,**

Trata-se do Requerimento de Informação nº 155, enviado pela Comissão de Transportes e Comunicações, no qual solicita esclarecimentos acerca dos questionamentos que têm por finalidade entender como se dá a contratação dos sistemas de cobrança eletrônica de pedágio, bem como a sua negociação, considerando os altos valores envolvidos e a onerosidade do usuário.

Tendo em vista a FD.DAI.04638/16 (fl.11/12), segue processos das OSA'S digitalizados em mídia eletrônica, para análise e seleção quanto ao que foi solicitado, conforme competência da Diretoria de Assuntos Institucionais.

Segue para ciência e encaminhamento.

Atenciosamente,

  
**DOP PROJETOS**

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.15956/16	07/06/2016	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
326265		0	RI Nº 155/2016	07/06/2016

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 155, DE 2016 - TRATA-SE DE QUESTIONAMENTOS QUE TÊM POR FINALIDADE ENTE

OBSERVAÇÃO :

DE : DOP - OPERAÇÕES - MICHELLA CRISTINA VALÉRIO DE CAMPOS LOPES

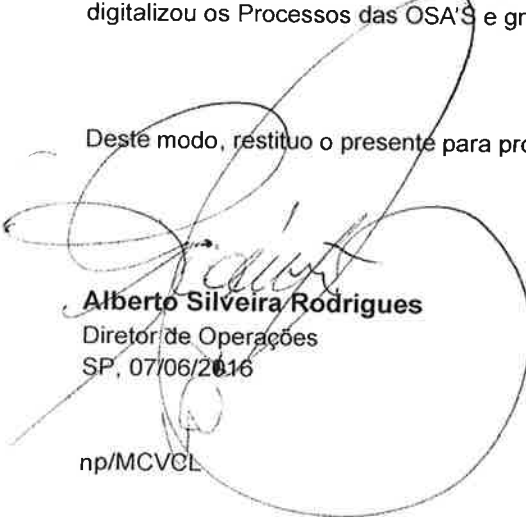
PARA : DAI - ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - DIRETORIA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

À  
Diretoria de Assuntos Institucionais

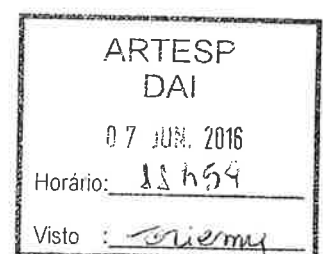
Trata-se do Requerimento de Informação nº 155, enviado pela Comissão de Transportes e Comunicações, no qual solicita esclarecimentos acerca dos questionamentos que têm por finalidade entender como se dá a contratação dos sistemas de cobrança eletrônica de pedágio, bem como a sua negociação, considerando os altos valores envolvidos e a onerosidade do usuário.

Em atendimento à FD.DAI.04638/16 (fls. 11/12), a Assessoria Técnica, por intermédio da FD.DOP.15942/16 (fl.15) digitalizou os Processos das OSA'S e gravou em mídia eletrônica que segue apensada a estes autos.

Deste modo, restituo o presente para prosseguimento.

  
**Alberto Silveira Rodrigues**  
Diretor de Operações  
SP, 07/06/2016

np/MCVCL





NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DAI.04700/16	07/06/2016	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
326265		0	RI Nº 155/2016	07/06/2016

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 155, DE 2016 - TRATA-SE DE QUESTIONAMENTOS QUE TÊM POR FINALIDADE ENTE

OBSERVAÇÃO :

DE : DAI - ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - YURI ALVES DE OLIVEIRA PRIMITZ

PARA : DAI - ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - DIRETORIA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Senhor Diretor

Juntadas as informações julgadas pertinentes, pela Diretoria de Operações, sugiro o retorno dos autos à Assessoria Parlamentar.

  
Yuri Alves de Oliveira Primitz  
Assessor de Regulação da Diretoria de Assuntos Institucionais



PROTOCOLADO

326.265

Nº DESPACHO: FD.DAI.04751/16

DATA DE ENVIO: 08/06/16

Folhas: 18

Memoranda: 16

REFERENTE AO: Prot. Artesp - 326.265/16

INTERESSADO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

REFERÊNCIA: RI Nº 155/2016

**ASSUNTO:** REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 155, DE 2016 - TRATA-SE DE QUESTIONAMENTOS QUE TÊM POR FINALIDADE ENTENDER COMO SE DÁ A CONTRATAÇÃO DOS SISTEMAS DE COBRANÇA ELETRÔNICA DE PEDÁGIO E A NEGOCIAÇÃO ENVOLVIDA, CONSIDERANDO OS ALTOS VALORES ENVOLVIDOS E A ONEROSIDADE DO USUÁRIO.

DE: DAÍ - DIRETORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

PARA: DGR MAURITY IZIDRO ALVES DE OLIVEIRA FILHO

OBSERVAÇÃO:

**Ao  
Senhor Assessor Parlamentar**

Tendo em vista o despacho FD.DAI.04700/16, às fls. 17, que desde já acolho, encaminho-lhe estes autos para conhecimento e devidas providências.

DAI, 07/06/2016

**RAFAEL ANTONIO CREN BENINI**

Diretor de Controle Econômico e Financeiro

Respondendo pelo expediente da Diretoria de Assuntos Institucionais

ARTESP	
Assessoria Parlamentar	
Entrada	
08 JUN. 2016	
Horário:	14h00
Visto:	Benini

## **MATERIAIS ENCADERNADOS - REF. OF.DGR.0088/16:**

- AUTOBAN
- ECOPISTAS
- VIANORTE
- VIAOESTE
- VIARONDON
- Z.X.T.S.P.E.
- ANEXO 2 (2)
- ANEXO 3 (4)
- ANEXO 4 (4)
- ANEXO 5 (2)

RELAÇÃO DE REMESSA DE PAPÉIS DIVERSOS

DE:	SECRETARIA DE GOVERNO SIALE – SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO ESTADUAL AV. MORUMBI 4500, SALA 13 – 2º ANDAR RAMAL-8952 E 8933	NÚMERO  12/2016
PARA:	<del>CHEFIA DE GABINETE DA CASA CIVIL (ATL)</del> <i>Assessoria Técnica da Casa Civil</i> AV. MORUMBI 4500, SALA <del>13</del> <i>151</i> -1º ANDAR A/C: SRA. MARIA ELIZABETE ISSEI SILVEIRA – RAMAL: 8050	

Nº	NOME	ASSUNTO
1	OF. SG/ SIALE N° 40/2016	ENCAMINHA CÓPIA DE OFÍCIO, CÓPIAS ENCADERNADAS E CD REF. RI 155/2016
	EMITIDO	EM: 24/06/2016
	RECEBIDO POR: <i>Plina</i>	EM: <i>24/6/16</i>

Os Anexos  
encontram-se no  
processo em virtude  
da inviabilidade de  
disponibilização  
online.